

LGI MÉDICOS LTDA

NIRE 51201388903 e CNPJ/MF 18.924.051/0001-75

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

O Sócio Administrador da empresa LGI MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.924.051/0001-75, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Mistral (JD BOM CLIMA), Nº332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de 11, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Mistral (JD BOM CLIMA), Nº332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 26 de Junho de 2023, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 08:30 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:00 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação, alteração de atividades econômicas e objeto social; 2. Aprovação, inclusão de novos sócios; 3. Aprovação, saída de sócios e transferência de Quotas; 4. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 13ª Décima Terceira alteração contratual de sociedade limitada; 5. Outros assuntos de Interesse Social. Colíder-MT, 17 de junho de 2023. Luiz Gustavo Castilho Ivoglo - Sócio Administrador - 983.230.161-00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5d08641

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar